



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 009/2016

“Cede servidor para Órgão Externo – com vencimentos”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de conformidade com o Ofício nº 451/2015 da Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º - CEDER o servidor **ROBERTO ALVES DRYGALA**, matrícula nº 5835-1, Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria de Governo, para exercer suas funções junto à Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião/SP, no período de 21/12/2015 a 18/02/2015, sem prejuízo de seus vencimentos e com as demais vantagens do cargo.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2015.

São Sebastião, 5 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito